



JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO (CNPJ: 18.338.178/0001-02) LOCALIZADO NA RUA BATISTA DE OLIVEIRA Nº 943, CEP: 36010-532 BAIRRO GRANBERY. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

